

DECRETO N° 962 DE 30 DE MAIO DE 2012

Regulamenta a Lei n° 3.116, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre a Declaração Eletrônica Mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - para as instituições financeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° Este decreto regulamenta a Lei n° 3.116, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre a Declaração Eletrônica Mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - para as instituições financeiras - DES-IF.

Art. 2° A DES-IF será validada e transmitida somente por meio do sistema de ISS Bancário *online*, disponibilizado pelo Município de Linhares no endereço eletrônico determinado pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1° As Instituições Financeiras de que trata a Lei n° 3.116, de 14 de outubro de 2011 deverão apresentar mensalmente a DES-IF dos fatos geradores ocorridos a partir de 01 de janeiro de 2012.

§ 2º Módulo de Informações Comuns: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 do mês de fevereiro do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados ou no início das declarações que trata este decreto, contendo:

I - Plano geral de contas comentado – PGCC;

II - Tabela de tarifas de serviços da instituição;

III - Pacotes de serviços;

IV - Composição dos pacotes de serviços;

V - Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.

§ 3º Módulo de Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, contendo:

I - o conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;

II - o conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;

III - a informação se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição;

IV - Demonstrativo da movimentação das tarifas;

V - Demonstrativo dos contratos assinados que gerem incidência de ISSQN;

VI - Movimentação no número de correntista;

VII – Arrecadação referente aos pacotes de serviços.

§ 4º Módulo Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 do mês de julho do ano seguinte ao ano de competência dos dados declarados, contendo:

I - os Balancetes Analíticos Mensais;

II - o Demonstrativo de rateio de resultados internos.

§ 5º Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado anualmente até o dia 10 do mês de julho do ano seguinte ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§ 6º A primeira validação dos arquivos será feita na sede do Município na Secretaria Municipal de Finanças.

§ 7º Após a primeira validação dos arquivos de que trata o § 6º deste artigo as Instituições Financeiras, solicitarão o credenciamento pelo site do Município, no endereço eletrônico *www.linhares.es.gov.br*.

§ 8º Após o credenciamento da Agência Bancária não serão aceitas as declarações que não forem transmitidas por meio do sistema eletrônico disponível no site do Município.

Art. 3º O cumprimento da obrigação só se completa com a geração do Recibo de Entrega pela Secretaria Municipal de Finanças, cabendo ao contribuinte a responsabilidade pela sua obtenção por meio do sistema de ISS Bancário online do Município de Linhares, no próprio endereço eletrônico de validação e transmissão.

Art. 4º A Declaração Eletrônica das Instituições Financeiras DES-IF, deverá ser gerada em conformidade com as especificações constantes no Anexo I deste decreto, abrangendo fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2012.

Parágrafo único. O prazo para entrega da primeira declaração para validação será 20 de julho de 2012.

Art. 5º Todos os arquivos que compõem a DES-IF, inclusive o Recibo de Entrega, deverão ser guardados pelo contribuinte pelo prazo decadencial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MARCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos

ANEXO I

A Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) é um documento fiscal de existência exclusivamente digital, para registrar a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e as operações das Instituições Financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN) e demais Pessoas Jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A geração da DES-IF será feita por meio de serviços informatizados, disponibilizados aos contribuintes, para a importação de dados que a compõem, sua validação é a certificação digital.

É de responsabilidade do contribuinte o cumprimento da obrigação acessória que consiste em:

- Geração das informações, conforme periodicidade estabelecida;
- Entrega ao Fisco segundo periodicidade estabelecida;
- Guarda da DES-IF.

A DES-IF tem as seguintes finalidades básicas derivadas dos registros contábeis:

- Escriturar eletronicamente todas as Contas de resultado com identificação das receitas dos serviços prestados;
- Escriturar eletronicamente a apuração do imposto devido.

É composta de quatro módulos, com entregas discriminadas, constituídos das seguintes informações e validados pelo aplicativo disponibilizado pelo Fisco Municipal:

- Informações Comuns;
- Demonstrativo Contábil;
- Apuração Mensal do ISSQN;
- Inteligência Fiscal.

Cada módulo tem suas informações e sua utilidade, abaixo segue todos os módulos com suas respectivas propriedades:

Informações Comuns

Este módulo de declaração é feita anualmente ou quando houver alteração nos dados.

É composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Plano geral de contas comentado – PGCC;

- Tabela de tarifas de serviços da instituição;
- Pacotes de serviços;
- Composição dos pacotes de serviços;
- Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.

Demonstrativo Contábil

Periodicidade de entrega: Anual

É Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Identificação da dependência;
- Balancete analítico mensal;
- Demonstrativo de rateio de resultados internos.

Módulo Apuração Mensal do ISSQN

Periodicidade de entrega: Mensal

É Composto dos seguintes registros:

- Identificação da declaração;
- Identificação da dependência;
- Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo;
- Demonstrativo da movimentação das tarifas;
- Demonstrativo dos contratos assinados que gerem incidência de ISSQN;
- Movimentação no número de correntista;
- Arrecadação referente aos pacotes de serviços;
- Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher.

Inteligência Fiscal

Analisa as declarações e os dados enviados para levantamento do ISS devido, informando aos declarantes as irregularidades encontradas.

Definição dos registros que compõem a DES-IF

Identificação da declaração

É o conjunto de informações que identificam a Instituição, competência da declaração e registros que a compõem.

Plano geral de contas comentado – PGCC

Plano geral de contas comentado – PGCC analítico de todas as Contas de resultado credoras e, conforme posterior definição, as devedoras, com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF, com o respectivo enquadramento na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 (LC 116/03) e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos Subtítulos.

O PGCC deve conter todos os Grupos do COSIF, sendo obrigatório somente para o grupo 7000000 o detalhamento dos respectivos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo.

Os Subtítulos do Grupo 7000000 deverão conter exclusivamente receitas de mesma natureza, no nível mais analítico, segregando os valores por espécie. Exemplos: juros, multas, amortizações, correção monetária, comissões pela intermediação na venda de seguro, comissões pela intermediação na venda de pacote turístico, comissões pela intermediação na venda de cartão de crédito, tarifas de emissão de cheque, tarifas de manutenção de Contas, tarifa de abertura de créditos, bonificações, honorários e taxas.

Tabela de tarifas de serviços da instituição

Tabela de tarifas de produtos e serviços da Instituição com suas vinculações aos respectivos Subtítulos de lançamento contábil. Registro obrigatório apenas às Instituições que têm o dever de possuí-la, conforme disciplina do BACEN.

Grupos de pacotes de serviços utilizados pelas Instituições Financeiras

Pacotes de serviços com suas respectivas configurações, tais como tarifas que o compõem, valor do pacote e forma de aquisição e ou condição para aquisição dos mesmos pelos correntistas.

Tabela de identificação de serviços de remuneração variável

Tabela na qual são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Serviços de Remuneração Variável prestados.

Identificação da dependência

É o conjunto de informações que identifica a estrutura da Instituição, suas dependências, o detalhamento dos dados cadastrais e tipo da declaração.

Balancete analítico mensal

Balancetes analíticos mensais das Contas de resultado por CNPJ de cada dependência da Instituição localizada no município.

Os balancetes de cada CNPJ devem integrar os registros das operações das unidades a eles vinculadas.

Todas as contas de resultado com movimentação no período devem constar no balancete, ficando dispensada a prestação de informações das Contas de resultado de natureza devedora (despesas) até que se faça um estudo específico.

Demonstrativo de rateio de resultados internos

Demonstra os valores por natureza de receita lançados de forma consolidada no Título “Rateio de Resultados Internos” ou nos relatórios gerenciais de rateio. Obrigatório para todas as dependências cujo Título “Rateio de Resultados Internos” possui lançamento em seus balancetes.

O somatório por competência de Receita Rateada deve ser igual ao valor lançado no Registro de Balancete analítico mensal para o Título “Rateio de Resultados Internos” correspondente ao COSIF.

Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

Demonstrativo da apuração, por Subtítulo, da receita tributável mensal por alíquota e imposto devido. Deverão ser informados mensalmente todos os Subtítulos sujeitos à incidência do ISSQN que tiveram movimentação no período.

Demonstrativo da movimentação das tarifas

Declarações bancárias, permitindo que sejam transferidas informações de lançamentos de cada Tarifa de Serviços cobrada dentro do mês de competência, não podendo agrupamento por tarifa, sendo obrigatório informar a movimentação mesmo que com desconto de 0% a 100%.

Demonstrativo dos contratos assinados que gerem incidência de ISSQN

Declarações bancárias, permitindo que sejam transferidas informações de lançamentos de cada Contrato em que resulte em cobranças por parte da instituição financeira, sejam em valor fixo ou percentual que incida tributo de competência municipal.

Demonstrativo da movimentação dos grupos de pacotes de serviços.

Declarações bancárias, permitindo que sejam transferidas informações de lançamentos da quantidade de pacotes de serviços cobrados durante o mês da apuração do ISSQN.

Demonstrativo da movimentação no número de correntista

Declarações bancárias, permitindo que sejam transferidas informações de lançamentos do número de correntistas.

Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher

Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher com as devidas deduções e ajustes na receita declarada, incentivos autorizados em lei e depósitos judiciais.

Os créditos a compensar só poderão ser referentes a pagamento a maior de ISSQN em competências anteriores ao aproveitamento do crédito, nos termos da legislação municipal.

É o resultado da consolidação do Registro Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo agrupado conforme definido em legislação municipal e informado no campo tipo da consolidação (Tipo_Cnso) do Registro Identificação da declaração, a saber:

Tipo de Consolidação	Descrição	Campo de Agrupamento
1	Instituição e Alíquota	Aliq_ISSQN
2	Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF	Aliq_ISSQN e Cod_Trib_DES-IF
3	Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF	CNPJ_Unif e Aliq_ISSQN
4	Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	CNPJ_Unif e Aliq_ISSQN e Cod_Trib_DES-IF

Declaração sem movimento

A Instituição Financeira que não tiver movimentação para as dependências estabelecidas no município não devem informar o Registro do Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher (0430) para a dependência ou instituição, conforme o tipo de consolidação, ou seja, a declaração deve conter somente os registros:

- Identificação da declaração (0000);

- Identificação da dependência (0400).
- Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher (0440), sendo que deve ser informado sem valor.

A declaração sem movimento pode ser:

- Para toda a instituição tipo de consolidação igual a 1 (Instituição e alíquota) ou 2 (Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF);
- Para uma ou mais dependências tipo de consolidação igual a 3 (Dependência e alíquota) ou 4 (Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF);

O Registro do Demonstrativo da apuração do ISSQN mensal a recolher deve ser preenchido conforme tabela a seguir:

Nº	Campo	OBR	Regra de Preenchimento
1	Num_linha	S	Sequencial
2	Reg	S	“0440”
3	CNPJ	S	Se R0000.Tipo_Cnso = 1 ou 2, informar R0000.CNPJ_Resp_Rclh, senão, informar R0400.CNPJ_Unif
4	Cod_Trib_DESIF	N	Não deve ser informado
5	Rece_Decl_Cnso	S	Deve ser preenchido com zero
6	Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu	N	Não deve ser informado
7	Dedu_Rece_Decl_Cnso	N	Não deve ser informado
8	Desc_Dedu	N	Não deve ser informado
9	Base_Calc	S	Deve ser preenchido com zero
10	Aliq_ISSQN	S	Deve ser preenchido com zero
11	Valr_ISSQN_Devd	S	Deve ser preenchido com zero
12	Valr_ISSQN_Retd	N	Não deve ser informado
13	Inct_Fisc_Sub_Titu	N	Não deve ser informado
14	Inct_Fisc	N	Não deve ser informado
15	Desc_Inct_Fisc	N	Não deve ser informado
16	Valr_A_Cmpn	N	Não deve ser informado
17	Orig_Cred_A_Cmpn	N	Não deve ser informado
18	Valr_ISSQN_Rclh	N	Não deve ser informado
19	Motv_Nao_Exig	N	Não deve ser informado
20	Proc_Motv_Nao_Exig	N	Não deve ser informado
21	ISSQN_A_Relh	N	Não deve ser informado

Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis com informações do Razão Analítico ou Ficha de Lançamentos. A Instituição Financeira deve apresentar ao Fisco Municipal, em meio magnético, sempre que solicitado, conforme os seguintes critérios:

- Para um período;
- Apenas para um conjunto de Subcontas;
- Com todos os lançamentos;
- Somente com os lançamentos a crédito;
- Somente com os lançamentos a débito.

Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito deve ser igual à soma das partidas a crédito.

Os lançamentos deverão ser entregues ao município cujo Município Contábil e/ou Município Vinculado for igual ao município para o qual se dirige a DES-IF e que pelo menos uma partida seja em Subtítulo de resultado credor.

Sempre que solicitado, deverão ser entregues ao município todos os lançamentos onde o Município Contábil ou Município Vinculado for o município solicitante.

1. Layout dos Arquivos

1.1 - Identificação da declaração

Registro 0000: Abertura do arquivo digital, identificação da Instituição e da declaração.

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns, Demonstrativo Contábil e Apuração Mensal de ISSQN
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico - 0
- Ocorrência: um (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0000'	S	C	4		ED035 EG009 EG012 EG014 ED037
3	CNPJ	Identificação da Instituição composta dos 8 primeiros algarismos do CNPJ	S	C	8	Sem máscara de formatação	ED001 EG009
4	Nome	Razão Social da Instituição	S	C	100		ED002 EG009
5	Tipo_Inti	Identifica o tipo de Instituição a qual se refere esta declaração, conforme Tabela de Títulos	S	C	1	Deve pertencer à Tabela de Títulos	ED003 ED020 EG009
6	Cod_Munc	Código do município onde será entregue a declaração (Tabela de Municípios do IBGE)	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE	EG001 EG008 EG009 EG010
7	Ano_Mes_Inic_Cmp e	Ano e mês de início competência da declaração. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 Mês deve ser igual a 01 (janeiro) exceto para início de atividades em mês diferente de janeiro. Modu_Decl = 3 Mês deve ser igual a 01 (janeiro), exceto para: • início de atividades em mês diferente de janeiro • em caso de alteração do PGCC e tabelas dentro do exercício, informar início da vigência. Ano não pode ser inferior a 10 anos ou maior que o corrente	A002 A007 ED004 ED005 EG007 EG009
8	Ano_Mes_Fim_Cm PE	Ano e mês de fim da competência da declaração. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos Modu_Decl = 1 ou 3. Mês deve ser igual a 12 (dezembro) e ano igual ao ano de Ano_Mes_Inic_Cmpe, exceto para empresa que encerrou sua atividade antes do mês de dezembro Modu_Decl = 2 _ deve ser igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe	A001 ED004 ED005 ED023 ED052 EG007 EG009

9	Modu_Decl	Módulo da declaração. 1 - Demonstrativo Contábil 2 - Apuração Mensal do ISSQN 3 - Informações Comuns	S	N	1		ED014 ED015 EG008 EG009
10	Tipo_Decl	Identificação do tipo da declaração 1 - Normal 2 – Retificadora	S	N	1	Modu_Decl = 3 _ Tipo deve ser igual a 1 (Normal)	ED006 ED018 ED046 EG008 EG009
11	Prtc_Decl_Ante	Protocolo da declaração a ser retificada ou complementada	N	C	30	Obrigatório para Tipo_Decl igual a 2 (Retificadora) Não deve ser informado para Tipo_Decl igual a 1 (Normal)	ED024 ED025 ED026 EG009
12	Tipo_Cnso	Indica o tipo da consolidação para fins de apuração do imposto mensal a recolher 1 - Instituição e alíquota 2 - Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF 3 - Dependência e alíquota 4 - Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 _ Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ Tipo deve ser informado. Se declaração sem movimento, informar 1 - "Instituição e Alíquota"	ED012 ED021 ED022 ED031 ED047 EG008 EG009
13	CNPJ_Resp_Rclh	Dependência com responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN. Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável pelo recolhimento do ISSQN, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação	N	C	6	Modu_Decl = 1 ou 3 _ CNPJ responsável pelo recolhimento não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ CNPJ responsável pelo recolhimento deve ser informado conforme regra de tipo de consolidação. Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve existir no Registro de Identificação da dependência, com contabilidade própria e pertencer ao município da entrega da declaração Obrigatório se Tipo_Cnso igual a 1 - "Instituição e alíquota" ou 2 - "Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF" ou se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo Não informar se Tipo_Cnso igual 3 - "Dependência e alíquota" ou 4 - "Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF"	ED013 ED019 ED032 ED033 ED034 ED048 ED051 EG004 EG009
14	Idn_Versao	Identificador da versão da DES-IF	S	C	10	Deve conter o número da versão atual da DES-IF no município	ED042 ED043 EG009
15	Tipo_Arred	Tipo do arredondamento de cálculo dos Valores 1 - Arredondado 2 – Truncado	N	N	1	Modu_Decl = 1 ou 3 _ Tipo não deve ser informado Modu_Decl = 2 _ Tipo deve ser informado.	ED044 ED045 ED049 EG008 EG009

1.2 - Plano geral de contas comentado - PGCC

Registro 0100: Plano geral de contas comentado - PGCC

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico - 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Conta.

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0100'	S	C	4		EG009 EG012 EG014 EI023
3	Conta	Código do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o Plano de Contas - PGCC interno.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve ter uma ocorrência por declaração.	EG009 EG016 EI001
4	Nome	Nome do Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título e Subtítulo de acordo com o PGCC interno.	S	C	100		EG009 EI003
5	Desc_Conta	Descrição detalhada que permita a identificação a natureza da operação nela contabilizadas. Obrigatório somente para Subtítulos mais analíticos (que recebem os lançamentos contábeis).	N	C	600	Obrigatório se não for referenciada no campo Conta_Supe do PGCC.	EG009 EI004
6	Conta_Supe	Código da Conta hierárquica e imediatamente superior. Não preencher se, e somente se, Grupo inicial (topo).	N	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir como Conta no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC É obrigatório sempre que Conta COSIF não for um Grupo da Tabela COSIF Deve existir pelo menos um Grupo inicial Não pode haver mais que dois Grupos iniciais (Grupos 7 e 8 do COSIF).	EG009 EI005 EI006 EI007 EI021
7	Desc_Conta	Código da conta de mesmo nível hierárquico ou do Subtítulo mais analítico do COSIF relacionado a esta Conta do PGC interno.	S	C	20	Sem máscara de formatação. Deve existir na Tabela do COSIF. Deve seguir a mesma estrutura hierárquica do COSIF Conta COSIF deve estar vigente na competência da declaração.	A008 A009 EG009 EI008 EI009 EI018 EI027 EI028 EI009

8	Cod_Trib_DESIF	Código de tributação DES-IF. Informar de acordo com o item 1.17 – Código Tributação	N	C	20	Obrigatório somente para os subtítulos informados no campo Sub_Titu dos registros 0200 e 0300. Devem ser informados para todos os subtítulos em que são contabilizadas receitas de prestação de serviços. Não pode ser informado para subtítulos que são referenciados no campo Conta_Supe do registro 0100 Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF e Tabela Códigos de Tributação do Município dentro da vigência da declaração.	EI010 EI014 EG009 EG011
---	----------------	---	---	---	----	---	----------------------------------

1.3 - Tabela de tarifas de serviços da instituição

Registro 0200: Tabela de Tarifas de Serviços da Instituição

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns
- Registro não obrigatório
- Nível hierárquico - 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Idto_Tari
 - Sub_Titu

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0200'	S	C	4	Registro obrigatório quando Instituição cujo Tipo da instituição (Tipo_Inti no Registro Identificação da declaração) a Tabela de Títulos com atributo Tabela de Tarifas obrigatória igual a "Sim".	EG009 EG012 EG014 EI024
3	Idto_Tari	Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição.	S	C	20	Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência.	EG009 EI011 EI015
4	Desc_Tari	Descrição da tarifa	N	C	100	Obrigatório somente a primeira ocorrência para o mesmo período.	EI012 EI020 EG009
5	Sub_Titu	Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual a receita da tarifa é escriturada.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC como subtítulo analítico.	EG009 EG015 EI002 EI013

6	Valor_Tarifa	Valor total da tarifa	S	N	16,2	Deve ser preenchido com o valor do pacote de serviços utilizados no período de competência.	
7	Tipo_Tarifa	Se valor fixo ou variável (%)	S	C	1	Preenchido com "F" se fixo ou "P" se variável.	

1.4 - Tabela de identificação de serviços de remuneração variável

Registro 0300: Tabela de identificação de serviços de remuneração variável

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns
- Registro não obrigatório
- Nível hierárquico - 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Idto_Serv_Remn_Var1
 - Sub_Titu

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0300'	S	C	4	Registro obrigatório para as instituições que executam pelo menos uma das atividades definidas na Tabela de Serviços de Remuneração Variável	EG009 EG012 EG014
3	Idto_Serv_Remn_Var1	Código de identificação do serviço de remuneração variável.	S	C	20	Deve existir na Tabela de Serviços de Remuneração Variável. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência.	EG008 EG009 EI016 EI017 EI019
4	Desc_Comp1	Descrição complementar do serviço de remuneração variável.	N	C	225	Obrigatório somente se Indicador de obrigatoriedade de descrição complementar = "Sim" na Tabela de Serviços de Remuneração Variável e na primeira ocorrência para o mesmo período.	EG009 EI022
5	Sub_Titu	Código do subtítulo analítico, de acordo com o PGCC interno, no qual o serviço é escriturado.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC como subtítulo analítico.	EG009 EG015 EI025 EI026
6	Percentual_Servico	Percentual utilizado por serviço	S	N	16,2	Preencher com o percentual utilizado para realização do serviço.	

1.5 - Identificação da dependência

Registro 0400: Identificação da dependência

Observações:

- Módulo da declaração: Demonstrativo Contábil e Apuração Mensal de ISSQN
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico - 1
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Cod_Depe

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0400'	S	C	4		ED036 ED050 EG009 EG012 EG014
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15	Não pode ter mais de uma ocorrência para a declaração.	EG002 EG009 ED028 ED039
4	Indr_Insc_Munl	Indica se Inscrição Municipal foi informada no campo Cod_Depe 1 - Inscrição Municipal 2 - Código interno da Instituição	S	N	1		ED007 ED041 EG008 EG009
5	CNPJ_Proprio	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	N	C	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.	EG004 EG009 EG008
6	Tipo_Depe	Identificação do tipo de dependência da Instituição, conforme Tabela de Tipos de Dependência.	S	N	2	Deve existir na Tabela de Tipos de Dependência.	ED008 ED017 EG008 EG009
7	Endr_Depe	Endereço (logradouro, número, complemento, bairro).	N	C	100	Obrigatório se Indr_Insc_Munl igual a 2 (Código interno da Instituição)	ED009 EG009

8	CNPJ_Unif	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ da dependência responsável junto ao BACEN, inclusive com dígito verificador e sem máscara de formatação.	S	C	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo.	ED038 ED040 EG004 EG009
9	Cod_Munc	Código do município onde está estabelecida a dependência unificadora (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 99999999	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE se diferente de 99999999.	EG001 EG008 EG009 EG010
10	Ctbl_Propria	Identifica se declarante possui contabilidade própria 1 - Sim 2 - Não	S	C	1	Se CNPJ_Propria igual CNPJ_Unif e dependência não for paralisada, Ctbl_Propria deve ser igual a 1 (Sim).	A005 ED016 EG009 EM010
11	Dat_Inic_Para	Data de início da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd"	N	D		Data válida Deve ser anterior à Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Data não pode ser superior a 10 anos que o corrente.	A006 EG005 EG009 ED030
12	Dat_Fim_Para	Data de fim da paralisação comunicada ao BACEN. Formato: "aaaammdd"	N	D		Data válida. Preenchido somente se Dat_Inic_Para for informada Deve ser superior a Dat_Inic_Para Deve ser anterior a Ano_Mes_Fim_Cmpe do Registro de Identificação da declaração Diferença entre Dat_Inic_Para e Dat_Fim_Para não pode ser superior a 180 dias.	A039 ED010 ED011 ED027 EG005 EG009

1.6 - Balancete analítico mensal

Registro 0410: Balancete analítico mensal

Observações:

- Módulo da declaração: Demonstrativo Contábil
- Registro não obrigatório
- Nível hierárquico - 2
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Cod_Depe
 - Ano_Mes_Cmpe
 - Conta

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0410'	S	C	4		EC002 EC012 EG009 EG014 EG012

3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.	EC001 EG002 EG006 EG009
4	Ano_Mes_Cmpe	Mês e ano de competência do balancete. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fim_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração.	EC014 EG007 EG009
5	Conta	Código do Grupo ou Subgrupo ou desdobramento do Subgrupo ou Título ou Subtítulo de acordo com o PGC.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação Deve existir no Registro Plano geral de contas comentado - PGCC Deve ter ocorrência mensal, a partir da competência da	EC013 EG009 EG016
6	Sald_Inic	Valor do saldo inicial da Conta no mês em R\$	S	N	16,2	Deve ser sempre igual ao Sald_Final do Ano_Mes_Cmpe anterior, exceto para a ocorrência igual Ano_Mes_Inic_Cmpe do Registro de Identificação da declaração.	EC003 EC004 EC005 EG008 EG009
7	Valr_Debt	Valor total de lançamentos a débito no mês em R\$, em valor absoluto sem sinal.	S	N	16,2	O Débito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual à soma dos respectivos Valr_Debt dos	EC006 EC007 EG008 EG009
8	Valr_Cred	Valor total de lançamentos a crédito no mês em R\$, em valor absoluto sem sinal.	S	N	16,2	O Credito de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual à soma dos respectivos Valr_Cred dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente abaixo, conforme Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC, para a mesma competência. Deve ser em valor absoluto, sem sinal.	EC008 EC009 EG008 EG009
9	Sald_Final	Valor do saldo final da Conta no mês em R\$.	S	N	16,2	Deve ser sempre igual ao Sald_Inic mais Valr_Cred menos Valr_Debt O Sald_Final de um Grupo, Subgrupo, desdobramento do Subgrupo, Título ou Subtítulo, para uma competência, deve ser igual a soma dos respectivos Sald_Final dos Subgrupos, desdobramento do Subgrupo, Títulos ou Subtítulos, imediatamente abaixo, conforme Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC, para a mesma competência.	EC010 EC011 EC017 EG008 EG009

1.7 - Demonstrativo de rateio de resultados internos

Registro 0420: Demonstrativo de rateio de resultados internos

Observações:

- Módulo da declaração: Demonstrativo Contábil
- Registro não obrigatório
- Nível hierárquico - 2
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0420'	S	C	4	Obrigatório se existir movimentação no Balancete para Conta no Registro de Plano geral de contas comentado - PGCC cuja Conta_COSIF igual 7.8.0.00.00-1	EG009 EG012 EG014
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15		EG002 EG006 EG009
4	Ano_Mes_Cmpe	Ano e mês de competência do balancete. Formato: aaaamm	S	C	6	Ano e mês válidos Deve estar compreendido no período de competência da declaração, ou seja, maior ou igual a Ano_Mes_Inic_Cmpe e menor ou igual a Ano_Mes_Fim_Cmpe ambos no Registro de Identificação da declaração.	EC014 EG007 EG009
5	Desc_Rate	Descrição detalhada da receita rateada	S	C	225		EC015 EG009
6	Valr_Rate	Valor da receita rateada.	S	N	16,2	Maior do que zero O somatório por competência de Valr_Rate deve ser igual ao valor lançado no Balancete para o Título "Rateio de Resultados Internos", isto é, somente para Conta do balancete (Conta) com Conta do COSIF (Conta_COSIF no Registro Plano geral de contas comentado - PGCC) igual a "7.8.0.00.00-1". Somatório do Valor do rateio (Valr_Rate) menor que diferença entre Valor de crédito e Valor de débito (Valr_Cred - Valr_Debt no Registro Balancete analítico mensal) para a Dependência (Cod_Depe) e para Ano e mês de competência (Ano_Mes_Cmpe).	EC016 EG008 EG009
7	Tipo_Prda	Tipo da partida: 1 - Crédito 2 - Débito	S	N	1		EG008 EG009 EG017

8	Cod_Evto	Código do evento conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado - Grupo Apropriação de Receitas.	S	N	3	Deve existir na Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado e ser diferente do código "113 - Valor referente a rateio de receitas por prestação de serviços".	EC018 EC019 EC020 EG008 EG009
---	----------	---	---	---	---	--	---

1.8 - Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

Registro 0430: Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo

Observações:

- Módulo da declaração: Apuração Mensal de ISSQN
- Registro não obrigatório
- Nível hierárquico - 2
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Cod_Depe
 - Sub_Titu
 - Cod_Trib_DESIF
 - Aliq_ISSQN

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0430'	S	C	4	Obrigatório se dependência não estiver paralisada e tiver contabilidade própria	EG009 EG012 EG014
3	Cod_Depe	Inscrição Municipal da Dependência. Caso não exista Inscrição Municipal, deve ser utilizado o código interno de identificação da dependência, sendo único por dependência, para todas as declarações dentro do exercício de apuração de resultado.	S	C	15	Deve ter sido informado no Registro de Identificação da dependência.	EG002 EG006 EG009 EM019
4	Sub_Titu	Código do Subtítulo analítico, conforme o PGCC interno, com incidência de ISSQN. Sem uso de máscara de edição.	S	C	30	.	EG009 EM071
5	Cod_Trib_DESIF	Código de tributação DES-IF Informar de acordo com o item 1.17 - Código Tributação	S	C	20	Deve existir na Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF. Deve existir na Tabela Códigos de Tributação do Município dentro da vigência da declaração	EG009 EG011 EM004
6	Valr_Cred_Mens	Valor total dos lançamentos a crédito do Subtítulo	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG008 EG009 EM026

							EM061
7	Valr_Debt_Mens	Valor total dos lançamentos a débito do Subtítulo	S	N	16,2	O valor deve ser maior ou igual a zero.	EG008 EG009 EM027 EM062
8	Rece_Decl	Valor da receita tributável pelo ISSQN do Subtítulo, no mês de competência, em R\$	S	N	16,2	Deve ser maior ou igual a zero Caso resultado seja negativo, Rece_Decl igual a zero	EG008 EG009 EM021 EM063
9	Dedu_Rece_Decl	Valor total de deduções legais da receita declarada, em R\$.	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual a Rece_Decl	EG008 EG009 EM028 EM064
10	Desc_Dedu	Discriminação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R\$)	N	C	255	Obrigatório se Desc_Dedu for informado	EG009 EM029 EM072
11	Base_Calc	Valor da base de cálculo do ISSQN (Rece_Decl - Dedu_Rece_Decl), em R\$.	S	N	16,2	Deve ser igual a (Rece_Decl - Dedu_Rece_Decl) Deve ser maior ou igual a zero Caso resultado seja negativo, Base_Calc igual a zero	EG008 EG009 EM030 EM032 EM033
12	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	S	N	5,2	Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Cod_Trib_DESIF do município de entrega e vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município	EG008 EG009 EM038 EM046 EM059 EM074
13	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal, em R\$.	N	N	16,2		EG008 EG009 EM034 EM076
14	Desc_Inct_Fisc	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e valor em R\$)	N	C	255	Obrigatório se Inct_Fisc for informado	EG009 EM035
15	Motv_Nao_Exig	Motivo da não exigibilidade 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	N	N	1		EG008 EG009 EM016
16	Proc_Motv_Nao	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a 1 (Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou 2 (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo)	EG009 EM044

1.9 - Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

Registro 0440: Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher

Observações:

- Módulo da declaração: Apuração Mensal de ISSQN
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico - 2
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - CNPJ
 - Aliq_ISSQN
 - Cod_Trib_DESIF (Se tipo de consolidação igual a “2” - Instituição, alíquota e código de tributação ou “4” - Dependência, alíquota e código de tributação)

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '0440'	S	C	4		EG009 EG012 EG014 EM066 EM067 EM068 EM069 EM079
3	CNPJ	Identificação da dependência composta dos 6 últimos algarismos do CNPJ unificador estabelecido no município, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	S	C	6	Validar dígito verificador, concatenando com CNPJ do Registro de Identificação da declaração para formação do número completo. Deve ter sido informado no Registro e Identificação da dependência. Deve ser igual a CNPJ_Resp_RcIh no Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 1 – “Instituição e alíquota” ou 2 – “Instituição, alíquota e código de tributação DES-IF”	EG004 EG009 EM013 EM037
4	Cod_Trib_DESIF	Código de tributação DES-IF Informar de acordo com o item 1.17 – Código Tributação.	N	C	20	Deve existir para o município de entrega e estar na vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município Informado e obrigatório somente se Registro Identificação da declaração se Tipo_Cnso igual a 2 – “Instituição, alíquota e código de tributação” ou 4 “Dependência, alíquota e código de tributação”	EG009 EG011 EM020 EM078
5	Rece_Decl_Cnso	Somatório de Rece_Decl do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo agrupado conforme definição de Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração	S	N	16,2	Rece_Decl_Cnso igual ao somatório Rece_Decl no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero	EG008 EG009 EM039 EM047 EM048 EM049 EM050 EM080

6	Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu	Valor total da dedução por subtítulo em R\$	N	N	16,2	Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu igual ao somatório de Dedu_Rece_Decl no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da declaração	EG008 EG009 EM022 EM023 EM024 EM025
7	Dedu_Rece_Decl_Cnso	Valor de dedução da receita declarada conforme tipo de consolidação da apuração de ISSQN, em R\$.	N	N	16,2	Deve ser menor do que ou igual a Rece_Decl_Cnso	EG008 EG009 EM051
8	Desc_Dedu	Identificação das deduções da receita declarada (descrição e valor em R\$)	N	C	255	Obrigatório se Dedu_Rece_Decl_Cnso informado	EG009 EM052 EM073
9	Base_Calc	Valor diferença entre Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu, em R\$	S	N	16,2	Deve ser igual à diferença entre Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Cnso e Dedu_Rece_Decl_Sub_Titu Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero	EG008 EG009 EM031 EM053 EM070
10	Aliq_ISSQN	Alíquota que se aplica à base de cálculo.	S	N	5,2	Deve existir no Registro de Demonstrativo da apuração, da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo. A Aliq_ISSQN deve ser igual a alíquota para o Cod_Trib_DESIF (se informado) do município de entrega e estar na vigência da declaração, conforme Tabela de Códigos de Tributação do Município Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero	A004 EG008 EG009 EM001 EM002 EM003 EM038 EM046 EM060 EM075 EM081
11	Valr_ISSQN_Devd	Resultado do cálculo: (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)), em R\$.	S	N	16,2	Deve ser igual ao valor da (Base_Calc vezes a Aliq_ISSQN dividida por 100 (cem)) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, deve ser preenchido com zero Arredondar ou truncar o resultado em duas casas decimais, conforme determinado pelo município e indicado no campo Idn_Arred no Registro Identificação da declaração	EG008 EG009 EM041 EM054
12	Valr_ISSQN_Retd	Valor do somatório mensal do ISSQN retido conforme consolidação definida no campo Tipo_Cnso no Registro Identificação da declaração, em R\$.	N	N	16,2	Deve ser menor do que ou igual ao (Valr_ISSQN_Devd – Inct_Fisc – Inct_Fisc_Sub_Titu)	EG008 EG009 EM055
13	Inct_Fisc_Sub_Titu	Valor total do incentivo fiscal por Subtítulo em R\$	N	N	16,2	Inct_Fisc_Sub_Titu igual ao somatório de Inct_Fisc no Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo consolidado conforme definido em Tipo_Cnso no Registro de Identificação da	EG008 EG009 EM005 EM006 EM007 EM008

						declaração.	
14	Inct_Fisc	Valor do incentivo fiscal por Aliq_ISSQN ou Cod_Trib_DESIF, em R\$.	N	N	16,2	Deve ser menor ou igual ao Valr_ISSQN_Devd	EG008 EG009 EM056 EM077
15	Desc_Inct_Fisc	Discriminação da fundamentação legal do incentivo fiscal (descrição e valor em R\$)	N	C	255	Obrigatório se Inct_Fisc informado	EG009 EM042 EM057
16	Valr_A_Cmpn	Valor do crédito para abater no pagamento do imposto devido, em R\$.	N	N	16,2	Não pode ser maior que (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc) Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM015 EM058 EM089
17	Orig_Cred_A_Cmpn	Discriminação do crédito a ser compensado (competência e valor em R\$).	N	C	255	Obrigatório, pelo menos uma ocorrência, se Valr_A_Cmpn informado	EM018 EM017
18	Cmpe_Orig_Cred	Competência do crédito a ser compensado: Formato: aaaamm	N	C	6	Ano e mês validos Ano e mês anteriores à competência da declaração	EG009 EM011 EM014 EM065
19	Valr_Orig_Cred	Valor do crédito a ser compensado	N	N	16,2	Somatório das ocorrências deve ser igual a Valr_A_Cmpn	EG008 EG009 EM036 EM045
20	Valr_ISSQN_Rch	Valor do imposto recolhido no mês em R\$	N	N	16,2	Não pode ser menor que zero Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM009 EM090
21	Motv_Nao_Exig	Motivo de não exigibilidade: 1- Exigibilidade suspensa por decisão Judicial; 2- Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo	N	N	1	Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM016 EM091
22	Proc_Motv_Nao_Exig	Número do processo que estabeleceu a suspensão da exigibilidade	N	C	20	Obrigatório se Motv_Nao_Exig informado for igual a 1(Exigibilidade suspensa por decisão Judicial) ou 2 (Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo)	EG009 EM044
23	ISSQN_A_Relh	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc - Valr_A_Cmpn - Val_ISSQN_Rch), em R\$.	N	N	16,2	Resultado do cálculo (Valr_ISSQN_Devd - Valr_ISSQN_Retd - Inct_Fisc - Valr_A_Cmpn - Val_ISSQN_Rch) Deve ser igual a zero se Motv_Nao_Exig for informado Se o resultado da expressão for negativo, deve ser zero. Se não houver ocorrências do Registro de Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo,não deve ser preenchido	EG008 EG009 EM012 EM040 EM043 EM092

1.10 - Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

Registro 1000: Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis

Observações:

- Módulo da declaração: Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis
- Registro obrigatório
- Nível hierárquico - 0
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo: não há

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento	ERRO Alerta
1	Num_Linha	Número sequencial que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a sequência em +1 para todos os demais registros.	EG003 EG008 EG009 EG013
2	Reg	Texto fixo contendo '1000'	S	C	4		EG009 EG012 EG014
3	CNPJ_Ctbl	Identificação da dependência composta dos 14 algarismos do CNPJ da dependência onde foi contabilizada a partida do lançamento, inclusive dígito verificador e sem máscara de formatação.	S	C	14	Validar dígito verificador.	EG004 EG009
4	Cod_Munc_Ctbl	Código do município onde está situada a CNPJ_Ctbl (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE	EG001 EG008 EG009 EG010
5	Idto_Lanc	Número de identificação do lançamento, único por lançamento.	S	C	50	Mesma adotada pela contabilidade para atender ao que estabelece o COSIF	EG009 EL004
6	Dat_Lanc	Data do lançamento. Formato: aaaammdd	S	D	8	Data válida	EG005 EG009 EL003
7	Valr_Prda_Lanc	Valor da partida do lançamento	S	N	16,2	Para um mesmo lançamento, a soma das partidas a débito (Tipo_Prda igual a 2 – Débito) deve ser igual a soma das partidas a crédito (Tipo_Prda igual a 1 – Crédito)	EG008 EG009 EL002 EL005
8	Sub_Titu	Código do Subtítulo de acordo com o PGCC interno. Sem uso de máscara de edição.	S	C	30		EG008 EG009 EG015
9	Tipo_Prda	Tipo da partida: 1 – Crédito 2 – Débito	S	N	1		EG008 EG009 EG017
10	Cod_Evto	Código do evento da partida conforme Tabela de Eventos Contábeis em Contas de resultado	N	N	3		EG008 EG009 EL001
11	Munc_Vinc	Código do município onde está situada a dependência na qual o cliente possui vínculo como correntista da instituição. Caso o cliente não seja correntista da	S	N	7	Deve existir na Tabela de Municípios do IBGE	EG001 EG008 EG009 EG010

		Instituição, informar a identificação da dependência onde foi adquirida / contratada / iniciada a operação / transação / aquisição que deu origem ao lançamento contábil, (Tabela de Municípios do IBGE), se exterior colocar 9999999					
12	Hist_Prda	Descrição detalhada da operação que deu origem à partida do lançamento contábil	S	C	255		EG009 EL006

1.11 – Pacotes de Serviços

Registro 8010: Pacotes de Serviços

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns
- Registro obrigatório
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Idto_Pac

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '8010'	S	C	4	Registro obrigatório.
3	Idto_Pac	Código de identificação do pacote de serviços, atribuído pela instituição.	S	C	20	Sem uso de máscara de formatação. Não pode ter mais de uma ocorrência para o mesmo Subtítulo para a mesma vigência.
4	Desc_Pac	Descrição dos pacotes de serviços	S	C	100	Obrigatório somente a primeira ocorrência para o mesmo período.
5	Sub_Titu	Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual o pacote de serviço é escriturada.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC como subtítulo analítico.

6	Valor_Pacote	Valor total do pacote de serviços	S	N	16,2	Deve ser preenchido com o valor do pacote de serviços utilizados no período de competência.
---	--------------	-----------------------------------	---	---	------	---

1.12 – Composição dos pacotes de serviços

Registro 8042: Composição dos pacotes de serviços

Observações:

- Módulo da declaração: Informações Comuns
- Registro obrigatório
- Ocorrência: vários (por arquivo)
- Conjunto de campos único por linha no arquivo:
 - Idto_Pac
 - Idto_Tar

Ordem	Campo	Descrição	Obr	Tipo	Tam	Regra de Preenchimento
1	Num_Linha	Número seqüência que identifica a linha do arquivo.	S	N	6	Iniciada com 1 no primeiro registro e mantida a seqüência em +1 para todos os demais registros.
2	Reg	Texto fixo contendo '8042'	S	C	4	Registro obrigatório.
3	Idto_Pac	Código de identificação do pacote de serviços, atribuído pela instituição.	S	C	20	Sem uso de máscara de formatação.
4	Idto_Tar	Código Tarifa	S	C	20	Sem uso de máscara de formatação.
5	Sub_Titu	Código do Subtítulo, de acordo com o PGCC interno, no qual o pacote de serviço é escriturada.	S	C	30	Sem uso de máscara de formatação. Deve existir no Registro de Plano geral de contas comentado PGCC como subtítulo analítico.
6	Valor_Tarifa	Valor da tarifa no pacote de serviço	S	N	16,2	Deve ser preenchido com o valor da tarifa praticado no pacote de serviço.

1.13 – Declaração de movimentação de tarifas

Importação de declarações bancárias, permitindo que sejam transferidas informações de lançamentos de cada Tarifa de Serviços cobrada dentro do mês de competência, não podendo agrupar por tarifa, sendo obrigatório informar a movimentação com seus respectivos descontos.

Especificações

O arquivo tem o formato texto (Text Encoding = ISO-8859-1), podendo ser salvo com qualquer nome, a critério do contribuinte, possuindo no máximo 10 MB (10240 KBytes) de tamanho. A extensão do arquivo deverá ser “txt”.

Layout de Envio

O arquivo de envio é formado por campos que possuem tamanhos fixos (largura fixa), com organização seqüencial e agrupada em registros de 110 bytes de comprimento contando com salto de linha, conforme a tabela de construção e formatação do layout apresentada mais abaixo.

Composição do Arquivo

Registro Tipo 1 - Header do Arquivo: Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contém as informações referente a identificação do arquivo ser lançada. Cada importação deverá conter apenas um header.

Registro Tipo 2 - Detalhes do Arquivo (Itens da Declaração): Registro obrigatório que identifica detalhes sobre cada tarifa cobrada. Cada arquivo pode conter diversas tarifas.

Registro Tipo 3 - Trailer do Arquivo: Registro obrigatório que contém informações finais que confirmam a importação realizada.

A estrutura do layout está baseada em 2 (dois) tipos de dados primitivos somente. Os tipos podem ser: TEXTO (T) ou NUMÉRICO (N). Todos os campos do tipo TEXTO (T) serão preenchidos alinhados pela esquerda. Se necessário, serão preenchidos com espaços em branco à direita até completar seu tamanho. Todos os campos do tipo NUMÉRICO (N) serão preenchidos alinhados pela direita. Se necessário, serão preenchidos com zeros à esquerda até completar seu tamanho máximo.

Registro tipo 1 -Header do arquivo						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "1" indicando linha do cabeçário	sim
2	Data da Geração do arquivo	2	8	C	Deverá ser preenchido com a data da geração do	sim

					arquivo no formato AAAAMMDD	
3	CNPJ da Agência	10	14	T	Deverá ser preenchido sem máscara de formatação.	sim
4	Número da versão	24	2	C	"01"	
5	Identificação do arquivo	26	19	C	Deverá ser preenchido com DIF_TARIFAS	
6	Mês Ano competência	45	6	C	"mmaaaa"	sim
7	Espaços em branco	51	52	C	Preencher com espaços em branco	sim
8	Sequencial do registro	103	8	N	Será preenchido obrigatoriamente com o registro valor inicial "00000001", sendo que a cada novo registro deverá ser acrescentado 1. Não é permitida a duplicação deste número.	sim

Registro tipo 2 – Detalhe						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "2" indicando linha de detalhe	sim
2	Código da Tarifa	2	20	C	Código de identificação da tarifa, atribuído pela instituição	sim
3	Valor Cobrado	22	16	N	14,2 = 14 inteiros e 2 decimais, utilizar virgula como separador de casas decimais	sim
4	Espaços em branco	38	65	C	Preencher com espaços em branco	sim
5	Sequencial do registro	103	8	N	Será preenchido obrigatoriamente com o registro valor inicial "00000002", sendo que a cada novo registro deverá ser acrescentado 1. Não é permitida a duplicação deste número.	sim

Registro Tipo 3 –Trailer						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "3" indicando linha do trailer	sim
2	Total de registros	2	8	N	Total de registros que compõe o arquivo	sim

3	Espaços em branco	10	93	C	Preencher com espaços em branco	sim
4	Sequencial do registro	103	8	N	Preenchido com o último número da sequência de registros. Deverá ser igual ao campo "Total de Registros".	sim

1.14 – Declaração de contratos

Declarações bancárias, permitindo que sejam transferidas informações de lançamentos de cada Contrato em que resulte em cobranças por parte da instituição financeira, seja em valor fixo ou percentual que incida tributo de competência municipal. O Banco utilizará arquivos texto seguindo um layout pré-definido apresentado neste documento.

Especificações

O arquivo tem o formato texto (Text Encoding = ISO-8859-1), podendo ser salvo com qualquer nome, a critério do contribuinte, possuindo no máximo 10 MB (10240 KBytes) e tamanho. A extensão do arquivo deverá ser “txt”.

Layout de Envio

O arquivo de envio é formado por campos que possuem tamanhos fixos (largura fixa), com organização sequencial e agrupada em registros de 110 bytes de comprimento contando com salto de linha, conforme a tabela de construção e formatação do layout apresentada mais abaixo.

Composição do Arquivo

Registro Tipo 1 - Header do Arquivo: Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contém as informações referente a identificação do arquivo ser lançada. Cada importação deverá conter apenas um header.

Registro Tipo 2 - Detalhes do Arquivo (Itens da Declaração): Registro obrigatório que identifica detalhes sobre cada contrato assinada. Cada arquivo pode conter diversos contratos.

Registro Tipo 3 - Detalhes dos Contratos (Itens dos Contratos): Registro obrigatório que identifica detalhes sobre cada contrato assinado. Cada arquivo pode conter diversos contratos.

Registro Tipo 4 - Trailer do Arquivo: Registro obrigatório que contém informações finais que confirmam a importação realizada.

A estrutura do layout está baseada em 2 (dois) tipos de dados primitivos somente. Os tipos podem ser: TEXTO (T) ou NUMÉRICO (N). Todos os campos do tipo TEXTO (T) serão preenchidos alinhados pela esquerda. Se necessário, serão preenchidos com espaços em branco à direita até completar seu tamanho. Todos os campos do tipo NUMÉRICO (N) serão preenchidos alinhados pela direita. Se necessário, serão preenchidos com (0) zeros à esquerda até completar seu tamanho máximo.

Registro tipo 1 -Header do arquivo						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "1" indicando linha do cabeçalho	sim
2	Data da geração do arquivo	2	8	C	Deverá ser preenchido com a data da geração do arquivo no formato AAAAMMDD	sim
3	CNPJ da agência	10	14	T	Deverá ser preenchido sem máscara de formatação.	sim
4	Número da versão	24	2	C	"01"	
5	Identificação do arquivo	26	19	C	Deverá ser preenchido com DIF_CONTRATOS	
6	Mês Ano competência	45	6	C	"mmaaaa"	sim
7	Espaços em branco	51	52	C	Preencher com espaços em branco	sim
8	Seqüencial do registro	103	8	N	Será preenchido obrigatoriamente com o registro valor inicial "00000001", sendo que a cada novo registro deverá ser acrescentado 1. Não é permitida a duplicação deste número.	sim

Registro tipo 2 - Detalhe						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "2" indicando linha de detalhe	sim
2	Código contrato	2	20	C	Código poderá ser seqüencial sem a fiel identificação do número do	sim

					contrato assinado	
3	Valor contrato	22	16	N	14,2 = 14 inteiros e 2 decimais, utilizar vírgula como separador de casas decimais	sim
4	Data assinatura contrato	38	8	C	Deverá ser preenchido com a data da assinatura do contrato no formato AAAAMMDD	sim
5	Espaços em branco	46	57	C	Preencher com espaços em branco	sim
6	Seqüencial do registro	103	8	N	Preenchido com o último número da seqüência de registros.	sim

Registro tipo 3 – Detalhe dos contratos						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "3" indicando linha de detalhe	sim
2	Código contrato	2	20	C	Código poderá ser seqüencial sem a fiel identificação do número do contrato assinado	sim
3	Tipo Cobrança	22	1	C	1 = Tarifa 2 = Comissões	sim
4	Código	23	30	C	Se tipo cobrança 1 = Código Tarifa Se tipo cobrança 2 = Código Serviço	sim
5	Valor	53	16	N	Se tipo cobrança 1 = Valor Tarifa Se tipo cobrança 2 = Valor Serviço	sim
6	Espaços em branco	69	34	C	Preencher com espaços em branco	sim
7	Seqüencial do registro	103	8	N	Preenchido com o último número da seqüência de registros	sim

Registro Tipo 4 –Trailer						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "4" indicando linha do trailer	sim
2	Total de registros	2	8	N	Total de registros que compõe o arquivo	sim
3	Espaços em branco	10	93	C	Preencher com espaços em branco	sim

4	Sequencial do registro	103	8	N	Preenchido com o último número da seqüência de registros. Deverá ser igual ao campo "Total de Registros".	sim

1.15 – Declaração número de correntistas

Declarações bancárias, permitindo que sejam transferidas informações de lançamentos do número de correntistas, incluído as movimentações mensais. O Banco utilizará arquivos texto seguindo um layout pré-definido apresentado neste documento.

Especificações

O arquivo tem o formato texto (Text Encoding = ISO-8859-1), podendo ser salvo com qualquer nome, a critério do contribuinte, possuindo no máximo 10 MB (10240 KBytes) de tamanho. A extensão do arquivo deverá ser “txt”.

Layout de Envio

O arquivo de envio é formado por campos que possuem tamanhos fixos (largura fixa), com organização sequencial e agrupada em registros de 110 bytes de comprimento contando com salto de linha, conforme a tabela de construção e formatação do layout apresentada mais abaixo.

Composição do Arquivo

Registro Tipo 1 - Header do Arquivo: Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contém as informações referente a identificação do arquivo ser lançada. Cada importação deverá conter apenas um header.

Registro Tipo 2 - Detalhes do Arquivo (Itens da Declaração): Registro obrigatório que identifica detalhes sobre cada tarifa cobrada. Cada arquivo pode conter apenas uma linha.

Registro Tipo 3 - Trailer do Arquivo: Registro obrigatório que contém

informações finais que confirmam a importação realizada.

A estrutura do layout está baseada em 2 (dois) tipos de dados primitivos somente. Os tipos podem ser: TEXTO (T) ou NUMÉRICO (N). Todos os campos do tipo TEXTO (T) serão preenchidos alinhados pela esquerda. Se necessário, serão preenchidos com espaços em branco à direita até completar seu tamanho. Todos os campos do tipo NUMÉRICO (N) serão preenchidos alinhados pela direita. Se necessário, serão preenchidos com zeros à esquerda até completar seu tamanho máximo.

Registro tipo 1 -Header do arquivo						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "0" indicando linha do cabeçário	sim
2	Data da Geração do arquivo	2	8	C	Deverá ser preenchido com a data da geração do arquivo no formato AAAAMMDD	sim
3	CNPJ da Agência	10	14	T	Deverá ser preenchido sem máscara de formatação.	sim
4	Número da versão	24	2	C	"01"	
5	Identificação do arquivo	26	19	C	Deverá ser preenchido com ISSBANC_CORENT_COBR	
6	Mês Ano competência	45	6	C	"mmaaaa"	sim
7	Espaços em branco	51	52	C	Preencher com espaços em branco	sim
8	Sequencial do registro	103	8	N	Será preenchido obrigatoriamente com o registro valor inicial "00000002", sendo que a cada novo registro deverá ser acrescentado 1. Não é permitida a duplicação deste número.	sim

Registro tipo 2 – Detalhe						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "1" indicando linha de detalhe	sim
2	Correntistas mês anterior	2	8	N	Quantidade de correntista da agência no final do mês anterior	sim
3	Inclusão correntistas	10	8	N	Quantidade de novos correntistas ocorrida no mês	sim
4	Exclusão correntistas	18	8	N	Quantidade de correntistas excluídos durante o mês	sim
5	Espaços em branco	26	77	C	Preencher com espaços em branco	sim

6	Sequencial do registro	103	8	N	Será preenchido obrigatoriamente com o registro valor inicial "0000002", sendo que a cada novo registro deverá ser acrescentado 1. Não é permitida a duplicação deste número.	sim

Registro Tipo 3 –Trailer						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "2" indicando linha do trailer	sim
2	Total de registros	2	8	N	Total de registros que compõe o arquivo	sim
3	Espaços em branco	10	93	C	Preencher com espaços em branco	sim
4	Sequencial do registro	103	8	N	Preenchido com o último número da seqüência de registros. Deverá ser igual ao campo "Total de Registros".	sim

1.16 – Declaração Movimentação Pacotes

Declarações bancárias, permitindo que sejam transferidas informações de lançamentos do número de pacotes recebidos e contabilizados no mês de apuração, cada pacote cobrado e ou movimentado deverá ser declarado. Cada arquivo poderá ter vários pacotes. O Banco utilizará arquivos texto seguindo um layout pré-definido apresentado neste documento.

Especificações

1. O arquivo tem o formato texto (Text Encoding = ISO-8859-1), podendo ser salvo com qualquer nome, a critério do contribuinte, possuindo no máximo 10 MB (10240 KBytes) de tamanho.
2. A extensão do arquivo deverá ser "txt".

Layout de Envio

O arquivo de envio é formado por campos que possuem tamanhos fixos (largura fixa), com organização sequencial e agrupada em registros de 110 bytes de comprimento contando

com salto de linha, conforme a tabela de construção e formatação do layout apresentada mais abaixo.

Composição do Arquivo

Registro Tipo 1 - Header do Arquivo: Registro obrigatório de abertura do arquivo. Contém as informações referente a identificação do arquivo ser lançada. Cada importação deverá conter apenas um header.

Registro Tipo 2 - Detalhes do Arquivo (Itens da Declaração): Registro obrigatório que identifica detalhes sobre cada pacote de serviços cobrados.

Registro Tipo 3 - Trailer do Arquivo: Registro obrigatório que contém informações finais que confirmam a importação realizada.

A estrutura do layout está baseada em 2 (dois) tipos de dados primitivos somente. Os tipos podem ser: TEXTO (T) ou NUMÉRICO (N). Todos os campos do tipo TEXTO (T) serão preenchidos alinhados pela esquerda. Se necessário, serão preenchidos com espaços em branco à direita até completar seu tamanho. Todos os campos do tipo NUMÉRICO (N) serão preenchidos alinhados pela direita. Se necessário, serão preenchidos com zeros à esquerda até completar seu tamanho máximo.

Registro tipo 1 -Header do arquivo						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "0" indicando linha do cabeçário	Sim
2	Data da Geração do arquivo	2	8	C	Deverá ser preenchido com a data da geração do arquivo no formato AAAAMMDD	Sim
3	CNPJ da Agência	10	14	T	Deverá ser preenchido sem máscara de formatação.	Sim
4	Número da versão	24	2	C	"01"	
5	Identificação do arquivo	26	19	C	Deverá ser preenchido com ISSBANC_PACOTES_COB	
6	Mês Ano competência	45	6	C	"mmaaaa"	sim
7	Espaços em branco	51	52	C	Preencher com espaços em branco	sim

8	Sequencial do registro	103	8	N	Será preenchido obrigatoriamente com o registro valor inicial "00000002", sendo que a cada novo registro deverá ser acrescentado 1. Não é permitida a duplicação deste número.	Sim
---	------------------------	-----	---	---	--	-----

Registro tipo 2 – Detalhe						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "1" indicando linha de detalhe	sim
2	Código Pacote	2	20	C	Código Pacote atribuído pela instituição financeiras	sim
3	Quantidade Pacotes Cobrados	22	8	N	Quantidade cobrada no mês de apuração	sim
4	Valor Recebido	30	16	N	14,2 = 14 inteiros e 2 decimais, utilizar virgula como separador de casas decimais	sim
5	Espaços em branco	46	57	C	Preencher com espaços em branco	sim
6	Sequencial do registro	103	8	N	Será preenchido obrigatoriamente com o registro valor inicial "00000002", sendo que a cada novo registro deverá ser acrescentado 1. Não é permitida a duplicação deste número.	sim

Registro Tipo 3 – Trailer						
Ordem	Campo	Início	Tamanho	Tipo	Observação	Obrigatório
1	Código do registro	1	1	N	Será preenchido obrigatoriamente com o valor "2" indicando linha do trailer	sim
2	Total de registros	2	8	N	Total de registros que compõem o arquivo	sim
3	Espaços em branco	10	93	C	Preencher com espaços em branco	sim
4	Seqüencial do registro	103	8	N	Preenchido com o último número da seqüência de registros. Deverá ser igual ao campo "Total de Registros".	sim

1.17 – Código Tributação

COD_TRIB_DESIF	COD_LIST_SERV	DES_TRIB_DESIF
010100001	101	Análise e desenvolvimento de sistemas
010200001	102	Programação
010300001	103	Processamento de dados
010500001	105	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de

		computação
010600001	106	Assessoria e consultoria em informática
010700001	107	Suporte Técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
071900001	719	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
080200001	802	Instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza
100100001	1001	Agenciamento de câmbio
100100002	1001	Corretagem de câmbio
100100003	1001	Intermediação de câmbio
100100004	1001	Agenciamento de seguros
100100005	1001	Corretagem de seguros
100100006	1001	Intermediação de seguros
100100007	1001	Agenciamento de cartões de crédito
100100008	1001	Corretagem de cartões de crédito
100100009	1001	Intermediação de cartões de crédito
100100010	1001	Agenciamento de planos de previdência privada
100100011	1001	Corretagem de planos de previdência privada
100100012	1001	Intermediação de planos de previdência privada
100200001	1002	Agenciamento de títulos em geral
100200002	1002	Corretagem de títulos em geral
100200003	1002	Intermediação de títulos em geral
100200004	1002	Agenciamento de valores mobiliários
100200005	1002	Corretagem de valores mobiliários
100200006	1002	Intermediação de valores mobiliários
100200007	1002	Agenciamento de contratos quaisquer
100200008	1002	Corretagem de contratos quaisquer
100200009	1002	Intermediação de contratos quaisquer
100400001	1004	Agenciamento de contratos de arrendamento mercantil (leasing)
100400002	1004	Corretagem de contratos de arrendamento mercantil (leasing)
100400003	1004	Intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing)
100400004	1004	Agenciamento de contratos de "faturização" (factoring)
100400005	1004	Corretagem de contratos de "faturização" (factoring)
100400006	1004	Intermediação de contratos de "faturização" (factoring)
100500001	1005	Agenciamento de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100500002	1005	Corretagem de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100500003	1005	Intermediação de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100500004	1005	Agenciamento de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100500005	1005	Corretagem de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100500006	1005	Intermediação de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.
100500007	1005	Agenciamento no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.
100500008	1005	Corretagem no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.
100500009	1005	Intermediação no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.

100900001	1009	Representação de qualquer natureza
110100001	1101	Guarda e estacionamento de veículos
130300001	1303	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem
130400001	1304	Serviços de reprografia, fotocópia, reprodução de documentos
130400002	1304	Serviços de microfilmagem
130400003	1304	Serviços de digitalização
150100001	1501	Administração de fundos quaisquer
150100002	1501	Administração de consórcio
150100003	1501	Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres
150100004	1501	Administração de carteira de clientes
150100005	1501	Administração de cheques pré-datados e congêneres
150200001	1502	Abertura de conta-corrente no país
150200002	1502	Abertura de contas de investimentos e aplicação no país
150200003	1502	Abertura de conta de poupança no país
150200004	1502	Abertura de contas em geral no país não abrangidas em outros itens/subitens.
150200005	1502	Abertura de conta-corrente no exterior
150200006	1502	Abertura de contas de investimentos e aplicação no exterior
150200007	1502	Abertura de conta de poupança no exterior
150200008	1502	Abertura de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.
150200009	1502	Manutenção de conta-corrente no país
150200010	1502	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no país
150200011	1502	Manutenção de conta de poupança no país
150200012	1502	Manutenção de contas em geral no país não abrangidas em outros itens / subitens.
150200013	1502	Manutenção de conta-corrente no exterior
150200014	1502	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no exterior
150200015	1502	Manutenção de conta de poupança no exterior
150200016	1502	Manutenção de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.
150300001	1503	Locação de cofres particulares
150300002	1503	Manutenção de cofres particulares
150300003	1503	Locação de terminais eletrônicos
150300004	1503	Manutenção de terminais eletrônicos
150300005	1503	Locação de terminais de atendimento
150300006	1503	Manutenção de terminais de atendimento
150300007	1503	Locação de bens e equipamentos em geral
150300008	1503	Manutenção de bens e equipamentos em geral
150400001	1504	Fornecimento e emissão de atestado de idoneidade
150400002	1504	Fornecimento e emissão de atestado de capacidade financeira e congêneres
150400003	1504	Fornecimento e emissão de atestados em geral não abrangidas em outros itens/subitens.
150500001	1505	Cadastro, elaboração e Renovação de ficha cadastral e congêneres
150500002	1505	Inclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF
150500003	1505	Exclusão do cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF

150500004	1505	Inclusão no cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer
150500005	1505	Exclusão do cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer
150600001	1506	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos.
150600002	1506	Emissão, reemissão e fornecimento de comprovantes
150600003	1506	Emissão, reemissão e fornecimento de documentos em geral
150600004	1506	Abono de firmas
150600005	1506	Coleta de documentos, bens e valores
150600006	1506	Entrega de documentos, bens e valores
150600007	1506	Comunicação com outra agência
150600008	1506	Comunicação com a administração central
150600009	1506	Licenciamento eletrônico de veículos
150600010	1506	Transferência de veículos
150600011	1506	Agenciamento fiduciário
150600012	1506	Agenciamento depositário
150600013	1506	Devolução de bens em custódia
150700001	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por telefone
150700002	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por fac-símile
150700003	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral via internet
150700004	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas por telex
150700005	1507	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo não abrangidas outros itens/subitens
150700006	1507	Acesso a terminais de atendimento, inclusive 24 horas
150700007	1507	Acesso a outro banco
150700008	1507	Acesso ... rede compartilhada
150700009	1507	Fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio o
150700010	1507	Pacote / cesta de serviços bancários
150800001	1508	Emissão e reemissão de contrato de crédito
150800003	1508	Alteração de contrato de crédito
150800004	1508	Cessão de contrato de crédito
150800005	1508	Substituição de contrato de crédito
150800006	1508	Cancelamento de contrato de crédito
150800007	1508	Registro de contrato de crédito
150800008	1508	Estudo, análise e avaliação de operações de crédito
150800009	1508	Emissão de aval, fiança, anuência e congêneres
150800010	1508	Concessão de aval, fiança, anuência e congêneres
150800011	1508	Alteração de aval, fiança, anuência e congêneres
150800012	1508	Contratação de aval, fiança, anuência e congêneres
150800013	1508	Serviços relativos a abertura de crédito não abrangidas em outros itens/subitens, para quaisquer fins
150900001	1509	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações
150900002	1509	Substituição de garantia
150900003	1509	Alteração de contrato de leasing
150900004	1509	Cancelamento de contrato de leasing

150900005	1509	Registro de contrato de leasing
150900006	1509	Demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing)
151000001	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer
151000002	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de contas em geral efetuados por qualquer meio
151000003	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio
151000004	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio
151000005	1510	Serviços relacionados a recebimentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio
151000006	1510	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio
151000007	1510	Serviços relacionados a pagamentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio
151000008	1510	Serviços relacionados a pagamentos de contas em geral efetuados por qualquer meio
151000009	1510	Serviços relacionados a pagamentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio
151000010	1510	Serviços relacionados a pagamentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio
151000011	1510	Serviços relacionados a pagamentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio
151000012	1510	Serviços relacionados a pagamentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio
151000013	1510	Fornecimento de posição de cobrança
151000014	1510	Fornecimento de posição de recebimento
151000015	1510	Fornecimento de posição de pagamento
151000016	1510	Emissão de carnês
151000017	1510	Emissão de fichas de compensação
151000018	1510	Emissão de impressos e documentos em geral
151100001	1511	Devolução de títulos
151100002	1511	Protesto de títulos
151100003	1511	Sustação de protesto
151100004	1511	Manutenção de títulos
151100005	1511	Reapresentação de títulos
151100006	1511	Demais serviços relacionados a títulos em cobrança
151200001	1512	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários
151300001	1513	Edição de contrato de câmbio
151300002	1513	Alteração de contrato de câmbio
151300003	1513	Prorrogação de contrato de câmbio
151300004	1513	Cancelamento de contrato de câmbio
151300005	1513	Baixa de contrato de câmbio
151300006	1513	Emissão de registro de exportação
151300007	1513	Emissão de registro de crédito
151300008	1513	Cobrança no exterior
151300009	1513	Depósito no exterior
151300010	1513	Emissão e fornecimento de cheques de viagem
151300011	1513	Cancelamento de cheques de viagem
151300012	1513	Fornecimento de carta de crédito de importação

151300013	1513	Transferência de carta de crédito de importação
151300014	1513	Cancelamento de carta de crédito de importação
151300015	1513	Demais serviços relativos ... carta de crédito de importação
151300016	1513	Fornecimento de carta de crédito de exportação
151300017	1513	Transferência de carta de crédito de exportação
151300018	1513	Cancelamento de carta de crédito de exportação
151300019	1513	Demais serviços relativos ... carta de crédito de exportação
151300020	1513	Serviços relativos a garantias recebidas
151300021	1513	Envio de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio
151300022	1513	Recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio
151300023	1513	Demais serviços relacionados ... operação de câmbio
151400001	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão magnético
151400002	1514	Renovação de cartão magnético
151400003	1514	Manutenção de cartão magnético
151400004	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de crédito
151400005	1514	Renovação de cartão de crédito
151400006	1514	Manutenção de cartão de crédito
151400007	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de débito
151400008	1514	Renovação de cartão de débito
151400009	1514	Manutenção de cartão de débito
151400010	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão salário
151400011	1514	Renovação de cartão salário
151400012	1514	Manutenção de cartão salário
151400013	1514	Fornecimento, emissão e reemissão de cartões congêneres
151400014	1514	Renovação de cartões congêneres
151400015	1514	Manutenção de cartões congêneres
151500001	1515	Compensação de cheques
151500002	1515	Compensação de títulos quaisquer
151500003	1515	Serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado
151500004	1515	Serviços relacionados a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo.
151600001	1516	Emissão / reemissão de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo.
151600002	1516	Liquidação de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo
151600003	1516	Alteração de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo
151600004	1516	Cancelamento de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo
151600005	1516	Baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo
151600006	1516	Serviços relacionados ... transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive e
151700001	1517	Emissão de cheques quaisquer, avulso ou por talão
151700002	1517	Fornecimento de cheques quaisquer, avulso ou por talão
151700003	1517	Devolução de cheques quaisquer, avulso ou por talão
151700004	1517	Sustação de cheques quaisquer, avulso ou por talão
151700005	1517	Cancelamento de cheques quaisquer, avulso ou por talão

151700006	1517	Oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão
151800001	1518	Avaliação de imóvel
151800002	1518	Avaliação de obra
151800003	1518	Vistoria de imóvel
151800004	1518	Vistoria de obra
151800005	1518	Análise técnica relacionada ao crédito imobiliário
151800006	1518	Análise jurídica relacionada ao crédito imobiliário
151800007	1518	Emissão / reemissão de contrato de crédito imobiliário
151800008	1518	Alteração de contrato de crédito imobiliário
151800009	1518	Transferência de contrato de crédito imobiliário
151800010	1518	Renegociação de contrato de crédito imobiliário
151800011	1518	Emissão / reemissão de termo de quitação
151800012	1518	Outros serviços relacionados ao crédito imobiliário
170100001	1701	Assessoria de qualquer natureza
170100002	1701	Consultoria de qualquer natureza
170100003	1701	Análise, exame, fornecimento de dados e informações de qualquer natureza
170200001	1702	Serviços de expediente
170200002	1702	Serviços de apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres
170300001	1703	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica
170300002	1703	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização financeira
170300003	1703	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa
170500001	1705	Fornecimento de mão-de-obra, em caráter temporário ou permanente
170900001	1709	Serviços de perícias
170900002	1709	Serviços de laudos
170900003	1709	Serviços de exames técnicos
170900004	1709	Serviços de análises técnicas
171200001	1712	Administração em geral de bens e negócios de terceiros
171300001	1713	Leilão e congêneres
171600001	1716	Auditoria
171900001	1719	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares
172000001	1720	Consultoria econômica
172000002	1720	Assessoria econômica
172000003	1720	Consultoria financeira
172000004	1720	Assessoria financeira
180100001	1801	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros
180100002	1801	Serviços de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros
180100003	1801	Serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
190100001	1901	Serviços de distribuição de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons
190100002	1901	Serviços de vendas de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apo
260100001	2601	Serviços de coleta de bens ou valores
260100002	2601	Serviços de remessa de bens ou valores

260100003	2601	Serviços de entrega de bens ou valores
260100004	2601	Serviços de courrier e congêneres
280100001	2801	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza

Prefeitura Municipal de Linhares, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal